

Falhas graves na gestão da assistência às vítimas do ciclone “Jude” provocam uma morte e quatro feridos em Muecate

● Em Setembro de 2025, o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD), representado pela sua Directora-Geral, Dra. Luíza Meque, deslocou-se ao distrito de Muecate, na Província de Nampula, com o objectivo de proceder à entrega de mantimentos às populações afectadas pelo ciclone tropical “Jude”, que, em Março deste ano, se abateu sobre Nampula e Niassa, no norte de Moçambique, bem como sobre as províncias da Zambézia, Tete e Manica, no centro do país.



No entanto, falhas graves na gestão da assistência humanitária levaram a população a rebelar-se, alegadamente porque os bens não estavam a ser distribuídos de forma justa, tendo algumas pessoas invadido os armazéns. Perante a invasão, as autoridades locais mobilizaram a Polícia da República de Moçambique (PRM), cuja intervenção resultou na morte de uma pessoa e no ferimento de quatro outras.

Diante das falhas graves das autoridades na gestão da assistência e da intervenção desproporcional e injustificada da Polícia, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) manifesta a sua profunda preocupação e exige, por um lado, a prestação urgente de assistência humanitária às vítimas do ciclone “Jude”, que deveriam ter sido socorridas há muito tempo, e, por outro, a abertura de uma investigação para o apuramento das causas e a responsabilização de todos os intervenientes.

Falhas na gestão da assistência humanitária

De acordo com informações recolhidas no terreno, os incidentes ocorreram após a população ter denunciado irregularidades na distribuição de bens de primeira necessidade destinados às famílias afectadas pelo ciclone tropical “Jude”.

A entrega destes apoios, conduzida pelo INGD, em coordenação com as autoridades locais, teria sido marcada por alegações de favoritismo e desvio de recursos em benefício de pessoas não residentes e familiares de dirigentes locais.

A insatisfação popular culminou, no dia 15 de Outubro, com a invasão de armazéns que continham os mantimentos. Na sequência da invasão, houve intervenção da Polícia de Protecção (PP) para dispersar os manifestantes, tendo resultado no uso excessivo da força, incluindo disparos com munições reais.

Nos dias seguintes, a tensão agravou-se, tendo sido destacada a Unidade de Intervenção Rápida (UIR), o que intensificou os confrontos e aumentou o número de feridos.

O triste episódio de Muecate resulta da má gestão da assistência humanitária às vítimas, o que levou a população a invadir os armazéns devido à falta de transparência na distribuição dos apoios.



Assistência tardia

O ciclone “Jude” formou-se a 6 de Março na bacia do sudoeste do Oceano Índico, como um sistema de baixas pressões, tendo evoluído para ciclone tropical. Atingiu o continente pelo distrito de Mossuril, em Nampula, com ventos fortes, rajadas e chuvas intensas.

Até 14 de Outubro, pelo menos 14 óbitos e 60 feridos haviam sido registados. Contudo, a assistência humanitária permaneceu insuficiente e tardia.

As pessoas afectadas pelo ciclone “Jude” deveriam ter recebido apoio há muito tempo, mas, passados mais de seis meses, muitas continuam em situação de extrema vulnerabilidade, o que demonstra a fraca capacidade de resposta humanitária das autoridades.

Conclusão

O CDD condena, nos termos mais veementes, o uso desproporcional da força por parte das forças policiais e a exigência ilegal de “guias policiais” como condição para o acesso a cuidados médicos. Tais práticas violam os direitos fundamentais à vida e à integridade.

O CDD entende, contudo, que a actuação policial em Muecate está relacionada com falhas estruturais e de governação na gestão da assistência humanitária. A demora injustificada na distribuição dos kits de sobrevivência, a falta de transparência na identificação dos beneficiários e as denúncias de favoritismo e desvio de recursos criaram um ambiente de frustração e desespero entre as comunidades afectadas, o que acabou por desencadear protestos e reacções populares que poderiam ter sido evitados com uma resposta institucional célere e justa.

Perante este cenário, o CDD apela às autoridades competentes, com destaque para a Procuradoria-Geral da República, o Ministério do Interior e o INGD para que: seja realizada uma investigação célere, imparcial e transparente, com vista à responsabilização dos agentes e dirigentes envolvidos nas irregularidades e na repressão violenta; se proceda a uma auditoria independente ao processo de gestão e distribuição da assistência humanitária às vítimas do ciclone “Jude”; se adoptem medidas urgentes para reforçar a capacidade institucional de resposta humanitária e garantir a prestação de contas em todos os níveis da administração pública; se priorize a protecção dos direitos humanos e a dignidade das comunidades afectadas, assegurando que a ajuda chegue a quem realmente dela necessita.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.


MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

